



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário

## **Ata da 53ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.**

1 **Aos dezesesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro**, às quatorze horas e  
2 quinze minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard Santos  
3 (PU15) e por videoconferência, com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os  
4 membros do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor**  
5 **Jacques Antonio de Miranda**, contando com a participação do Vice-Presidente do  
6 Consuni, o Vice-Reitor, Professor **Antonio Oliveira de Souza**; dos Pró-Reitores e/ou  
7 representantes: **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP), **Adma Kátia Lacerda Chaves**  
8 (PROGRAD), **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN), **Jaqueline Fritsch** (PROAD),  
9 **Uiliam Rangel Amorim Souza** (PROTIC), **Anderson Breno Souza** (PROEC) e  
10 **Aurizangela Oliveira de Sousa** (PROPGP); dos Diretores dos Centros: **Thiago Ribeiro**  
11 **Rafagnin** (CEHU), **Romenique da Silva de Freitas** (CMB), **Luís Gustavo Henriques**  
12 **do Amaral** (CCET), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS), **Vera Regiane Brescovici**  
13 **Nunes** (CMSMV), e **Bruno Trindade Reis** (CMLEM); dos Representantes dos  
14 Servidores Docentes de Centro: **Poty Rodrigues de Lucena** (CCET) e **Leonardo Santa**  
15 **Inês Cunha** (CMSMV); dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em  
16 Educação: **Edson Nogueira Nonato** e **Barbara Patrícia da Silva Bandeira**; do  
17 Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Dennis Coelho Cruz**; da  
18 Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: **Anatália Dejjane Silva**  
19 **de Oliveira**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Apreciação do Parecer do Relator**  
20 **referente à Solicitação de Renovação da Autorização de Atuação da Fundação**  
21 **Escola Politécnica da Bahia - FEP como Fundação de Apoio à Universidade Federal**  
22 **do Oeste da Bahia – UFOB, Avaliação de desempenho e Ratificação de Relatório**  
23 **Anual de Gestão 2022 da FEP, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria da UFOB,**  
24 **Processo 23520.003820/2024-65, Relator: Conselheiro Clayton da Silva Barcelos.**  
25 Havendo *quórum*, o **Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda**,  
26 cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa,  
27 Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória e deu início à 53ª Reunião  
28 Extraordinária do Conselho Universitário da UFOB. Informou que a Fundação Escola  
29 Politécnica da Bahia – FEP é credenciada junto aos ministérios da Educação - MEC e da  
30 Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI para atuar como fundação de apoio à UFOB.  
31 Destacou que o vínculo de relacionamento institucional, conforme previsto no art. 69 do  
32 Regimento Geral da UFOB (RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 013, DE 09 DE  
33 DEZEMBRO DE 2021) e legislação vigente, tem por objetivo o suporte operacional,  
34 administrativo ou financeiro da entidade fundacional, para fins de execução de projetos  
35 de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, científico, artístico e  
36 tecnológico. Informou que a Reitoria da UFOB recebeu da referida fundação o Of.  
37 22/2024 - CD, com registro de emissão em 23 de março de 2024, o qual solicitou  
38 manifestação da UFOB quanto a concordância para a renovação da autorização do apoio



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário

39 da FEP como sua Fundação de Apoio da UFOB e, ainda, atendendo aos Arts. 4º e 5º da  
40 Portaria Interministerial nº 191 MEC/MCTI, de 13 de março de 2012, do Ministério da  
41 Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, solicitou a Avaliação de  
42 desempenho e a Ratificação de Relatório Anual de Gestão 2022 da FEP, conforme consta  
43 no Processo 23520.003820/2024-65. Em cumprimento às orientações da Fundação foi  
44 emitida pela Reitoria a PORTARIA UFOB Nº 76, de 04 de abril de 2024, que designou  
45 comissão para avaliação de desempenho da Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEP,  
46 conforme o estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 04 DE  
47 FEVEREIRO DE 2021. Explanou que, apensados os demais documentos solicitados para  
48 a renovação e o Parecer da Comissão sobre o desempenho da Fundação junto à UFOB, o  
49 processo foi encaminhado à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior para  
50 manifestação do Conselho Universitário quanto a autorização de renovação do  
51 credenciamento da Fundação para atuar como fundação de apoio à UFOB e a Avaliação  
52 de desempenho e Ratificação de Relatório Anual de Gestão 2022 da FEP. Por  
53 conseguinte, informou que o processo foi encaminhado ao Conselheiro Clayton da Silva  
54 Barcelos para emissão de parecer e lhe passou a palavra para apresentação do parecer. O  
55 Relator **Clayton Barcelos** agradeceu e procedeu à leitura do parecer, onde especificou  
56 que o credenciamento das fundações de apoio às Universidades Federais - UF, às  
57 Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e às  
58 Instituições Científicas e Tecnológicas - ICT tem embasamento no Decreto nº 7.423, de  
59 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e  
60 define como finalidade das fundações “dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e  
61 extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das  
62 instituições apoiadas. O Conselheiro registrou que o Relatório de avaliação de  
63 desempenho da Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEP do exercício 2022 realizado  
64 pela Comissão designada pela PORTARIA UFOB Nº 76, de 04 de abril de 2024, fez  
65 avaliação do Balanço Patrimonial e do Contexto Operacional da FEP. Destacou que não  
66 havendo projetos executados com a FEP no período compreendido entre janeiro 2023 e  
67 março 2024, não existem dados para análise, do que traz o inciso III, artigo 3º da  
68 RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 009/2021. Em resumo, o relatório destacou que, no  
69 que tange ao Balanço Patrimonial, a FEP manteve o equilíbrio das suas finanças  
70 apresentando crescimento, e no que tange ao Contexto Operacional, além da retomada  
71 das informações corporativas sobre a Fundação e as atividades operacionais, destacou  
72 que na relação entre as receitas e as despesas a FEP alcançou superávit do exercício de  
73 2022, sendo a comissão avaliadora favorável à renovação de apoio da Fundação. O  
74 Conselheiro manifestou concordância com a ratificação do Relatório Anual de Gestão da  
75 FEP, referente ao exercício de 2022. Considerou a importância das parcerias  
76 institucionalizadas, dentre outros aspectos, o que visa o desenvolvimento da pesquisa e  
77 da extensão na UFOB, e registrou que o pedido de renovação da autorização de atuação  
78 da FEP como Fundação de Apoio à UFOB atende à legislação pertinente, em particular à  
79 Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, ao Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de  
80 2010, e à Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, assim como a  
81 normativa institucional, qual seja, a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 009, de 04 de  
82 fevereiro de 2021. Concluída a apresentação, o **Presidente Jacques Miranda**



83 complementou as informações. Informou sobre o processo para renovação da aprovação,  
84 que depende de manifestação de concordância da UFOB para o credenciamento da  
85 Fundação Escola Politécnica da Bahia como Fundação de Apoio, e o encaminhamento da  
86 documentação para dar andamento ao processo de renovação da autorização de apoio da  
87 FEP à UFOB. Explicou que o credenciamento requer ser renovado anualmente, sendo  
88 necessário o envio, além de outros documentos, da Ata de deliberação do órgão colegiado  
89 superior da instituição a ser apoiada, manifestando prévia concordância com a renovação  
90 da autorização de apoio, a Avaliação de desempenho e Ratificação de Relatório Anual de  
91 Gestão, conforme normativas e procedimentos vigentes. Sendo assim, os documentos  
92 referentes à nova aprovação de Recredenciamento, como também o Relatório de Gestão  
93 da FEP foram encaminhados ao Consuni para que fossem discutidos e submetidos à  
94 aprovação. Em seguida, perguntou se haveria alguma dúvida ou questionamento. A  
95 conselheira **Anatália Oliveira** questionou sobre o período de avaliação da fundação na  
96 UFOB, que foi citado no parecer. O Relator **Clayton Barcelos** citou que o período  
97 mencionado tratava-se do intervalo de tempo avaliado pela comissão de avaliação  
98 designada pela Reitoria, um pouco mais amplo que o mencionado na declaração, e que  
99 faria o destaque quanto aos dois períodos ao final do parecer. O conselheiro **Poty Lucena**  
100 destacou a importância de se manter o apoio das fundações, sempre muito importantes  
101 para o desenvolvimento de projetos e outras ações na UFOB. Que o papel das fundações  
102 é muito relevante para o desenvolvimento da Instituição. Não havendo mais  
103 contribuições, **o Senhor Presidente do Conselho submeteu ao regime de votação o**  
104 **Parecer do Relator referente à Solicitação de Renovação da Autorização de Atuação**  
105 **da Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEP como Fundação de Apoio à**  
106 **Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, Avaliação de desempenho e**  
107 **Ratificação de Relatório Anual de Gestão 2022 da FEP, encaminhada pelo Gabinete**  
108 **da Reitoria da UFOB, Processo 23520.003820/2024-65, sendo aprovados por**  
109 **unanimidade.** Logo após, o Senhor **Presidente** suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos  
110 para conclusão da ata. Reaberta a sessão, o **Senhor Presidente** solicitou à Secretária dos  
111 Órgãos de Deliberação Superior que procedesse à leitura da ata. Com a palavra, a  
112 Secretária dos Órgãos Superiores **Gleicianne Dourado Costa** cumprimentou a todos e  
113 passou à leitura da ata. Finalizada a leitura, o **Presidente Jacques Miranda** consultou  
114 aos conselheiros se havia algum questionamento ou contribuição. Não havendo  
115 manifestação, **submeteu a Ata ao regime de votação, sendo aprovada por**  
116 **unanimidade.** Às quinze horas e dez minutos, o Presidente do Conselho, Professor  
117 Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 53ª Reunião Extraordinária do Conselho  
118 Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser  
119 registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação  
120 Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando  
121 disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 16 de maio de 2024.



**ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 7/2024 - SODS (11.01.21)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 17/05/2024 15:29 )**

**ADMA KATIA LACERDA CHAVES**

PRO-REITOR(A)

PROGRAD (11.01.30)

Matrícula: ###602#3

**(Assinado digitalmente em 16/05/2024 19:05 )**

**ANATALIA DEJANE SILVA DE OLIVEIRA**

COORDENADOR

PPGE (11.01.19.01.18)

Matrícula: ###996#3

**(Assinado digitalmente em 20/05/2024 20:13 )**

**ANDERSON BRENO SOUZA**

PRO-REITOR(A)

PROEC (11.01.02)

Matrícula: ###388#5

**(Assinado digitalmente em 17/05/2024 08:52 )**

**ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA**

VICE-REITOR

**(Assinado digitalmente em 16/05/2024 18:59 )**

**AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA**

PRO-REITOR(A)

PROPGP (11.01.40)

Matrícula: ###614#7

**(Assinado digitalmente em 17/05/2024 14:02 )**

**BARBARA PATRICIA DA SILVA BANDEIRA**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCBS (11.01.19.02)

Matrícula: ###159#8

**(Assinado digitalmente em 17/05/2024 16:33 )**

**BRUNO TRINDADE REIS**

DIRETOR

CMLEM (11.01.17.01)

Matrícula: ###192#3

**(Assinado digitalmente em 17/05/2024 16:24 )**

**CLAYTON DA SILVA BARCELOS**

PRO-REITOR(A)

PROGEP (11.01.23)

Matrícula: ###945#8

**(Assinado digitalmente em 16/05/2024 18:01 )**

**DENNIS COELHO CRUZ**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCET (11.01.19.03)

Matrícula: ###204#5

**(Assinado digitalmente em 17/05/2024 11:36 )**

**EDSON NOGUEIRA NONATO**

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

CCBS (11.01.19.02)

Matrícula: ###065#8

**(Assinado digitalmente em 16/05/2024 17:38 )**

**GLEICIANNE DOURADO COSTA**

COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR

SODS (11.01.21)

Matrícula: ###525#0

**(Assinado digitalmente em 17/05/2024 13:59 )**

**JACQUES ANTONIO DE MIRANDA**

PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SODS (11.01.21)

Matrícula: ###493#5

**(Assinado digitalmente em 17/05/2024 08:59 )**

**JAQUELINE FRITSCH**

PRO-REITOR(A)

PROAD (11.01.35)

Matrícula: ###837#1

**(Assinado digitalmente em 16/05/2024 18:24 )**

**LEONARDO SANTA INES CUNHA**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CMSMV (11.01.18.01)

Matrícula: ###710#1

**(Assinado digitalmente em 18/05/2024 18:00 )**

**LERIANE SILVA CARDOZO**

**(Assinado digitalmente em 16/05/2024 17:42 )**

**LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL**

PRO-REITOR(A)  
PROPLAN (11.01.04)  
Matrícula: ###650#5

DIRETOR  
CCET (11.01.19.03)  
Matrícula: ###452#7

**(Assinado digitalmente em 16/05/2024 18:34 )**  
POTY RODRIGUES DE LUCENA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCET (11.01.19.03)  
Matrícula: ###525#1

**(Assinado digitalmente em 20/05/2024 14:48 )**  
RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES  
DIRETOR  
CCBS (11.01.19.02)  
Matrícula: ###077#4

**(Assinado digitalmente em 17/05/2024 14:14 )**  
ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS  
DIRETOR  
CMB (11.01.14.01)  
Matrícula: ###222#7

**(Assinado digitalmente em 16/05/2024 19:05 )**  
THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN  
DIRETOR  
CEHU (11.01.19.01)  
Matrícula: ###987#7

**(Assinado digitalmente em 17/05/2024 16:53 )**  
UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA  
PRO-REITOR(A)  
PROTIC (11.01.06)  
Matrícula: ###746#9

**(Assinado digitalmente em 17/05/2024 09:27 )**  
VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES  
DIRETOR  
CMSMV (11.01.18.01)  
Matrícula: ###343#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **16/05/2024** e o código de verificação: **a1d1d8c358**